

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização da V Marcha pelo parto normal e humanizado, resolve:


Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para participar da realização da V Marcha pelo parto normal e humanizado do Coren – PI a ser realizada no dia 18/11/2017 e apoiar a comitiva do Conselho Federal de enfermagem durante a recepção dos mesmos de 18 a 19/11 de 2017


Parágrafo único: O deslocamento da vinda se dará no dia 17/11, devido à distância do local e horário de início das atividades.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de Novembro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário